

**Edital nº 02**

**Retificação do Edital de Abertura de Inscrições nº 01-2025, publicado em 16/04/2025 e republicado em 17/04/2025.**

**UNIDADE: INSTITUTO BUTANTAN**

**CONCURSO PÚBLICO: PESQUISADOR CIENTÍFICO I**

**I. E. Nº: 01/2025**

**EDITAL Nº: 01/2025**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**EDITAL CPRTI/CECP Nº 01/2025**

A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, em conjunto com a Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto Butantan, RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE e disponibilizado no site da Fundação Vunesp em 16.04.2025 e republicado em 17.04.2025, conforme segue:

**1. Retifica o cabeçalho:**

**Leia-se como segue e não como constou**

A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, em conjunto com a Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto Butantan, publicada no DOE de 17/06/2024, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos destinado à seleção de candidatos para o provimento de 11 vagas no cargo de **PESQUISADOR CIENTÍFICO I**, regido pela Lei Complementar nº 125, de 18 de novembro de 1975, e suas alterações, vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, conforme as condições estabelecidas nas Instruções Especiais contidas neste Edital.

**2. Retifica o item 4.1.1 do CAPÍTULO 4 – DAS VAGAS:**

**Leia-se como segue e não como constou**

**4.1.1 – Das graduações das áreas:**

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>GRADUAÇÃO</b> | Arquivologia; Bioinformática; Biologia; Biomedicina; Biotecnologia; Bioquímica; Ciências Ambientais; Ciências Biológicas; Ciências Moleculares; Ecologia; Educação Física; Enfermagem; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Bioprocessos; Engenharia de Processos; Engenharia Química; Farmácia; Fisioterapia; Genética; Gerontologia; História; Informática Biomédica ;Medicina; Medicina Veterinária; |
|------------------|---|

|  |  |
|--|--|
|  | Museologia; Nutrição; Odontologia; Química; Saúde Coletiva; Saúde Pública; Tecnologia Farmacêutica; Zootecnia. |
|--|--|

**3. Retifica o item 10.4.2 do CAPÍTULO 10 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:**

**Leia-se como segue e não como constou**

**10.4.2** O candidato que não apresentar documento, conforme disposto na alínea b do item 10.4., não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 08 de maio de 2025.